

PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO

Da: Superintendência de Compras e Licitações

Para: Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Sistemas Administrativos

Assunto: Publicações de Resultado de Inexigibilidade

Cumprimentando cordialmente V.S.^a vimos pelo presente solicitar a publicação dos atos de licitação relacionados abaixo, conforme disposto no Art. 37-A da Lei Orgânica do Município de Santa Maria-RS: *"A publicação das leis e dos respectivos atos administrativos, inclusive os referentes às licitações, far-se-á nos órgãos de imprensa do Município ou por afixação nas sedes da Prefeitura Municipal e da Câmara de Vereadores."* *Incluído pela Emenda 23, em 23/03/2004.

Relação de Atos:

Nº	Processo	Ato
01	Inexigibilidade nº 12/2024	Resultado

Santa Maria, 21 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,


Thiéle Kessler
Agente Administrativo


Vanessa Siqueira de Vargas
Membro CPL

Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas

Declaro o recebimento dos atos relacionados acima e que os mesmos serão afixados no mural da sede desta Prefeitura Municipal na data de hoje, permanecendo disponíveis pelo período mínimo de 30 dias.

Secretaria de Município de
Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Administração

Recebi em: 22.02.24

Hora: 09h

Por: [Assinatura]

Matrícula: 6048

RIO Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de
Administração e Gestão de Pessoas
Publicado no mural desta Prefeitura
Em 22 de 02 de 24

RESULTADO

MODALIDADE:	Inexigibilidade nº 12/2024
OBJETO:	Curso e Treinamento.
CONTRATADAS VALORES:	ACONTURS – Associação dos Conselheiros e Ex- Conselheiros Tutelares do Estado do Rio Grande do Sul. Valor: R\$ 600,00
DATA HOMOLOGAÇÃO:	20/02/2024
BASE LEGAL:	Art. 74, Inciso III, “f” da Lei Federal nº 14.133/21.